

DECRETO Nº. 2.484 DE 16 DE AGOSTO DE 1.996.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama. Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) a seguinte dotação do orçamento vigente:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Direção do Governo Municipal

6-03070200-2002-3132- Outros Serv. Encargos.....R\$8.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade: Controle de Veiculo e Oficina

58-16880210-2011-3120- Material de Consumo.....R\$5.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Apoio a Cultura

121-08482470-2021-3120- Material de Consumo.....R\$5.000,00

123-08482470-2021-3132- Outros Servo Encargos.....R\$3.000,00

Atividade: Recreação Esporte e Lazer

127-08462240-2022-3120- Material de Consumo.....R\$18.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Atividade: sistema viário Municipal

240-16885350-2032-3132- Outros Ser. Encargos.....R\$20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 59.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº. 2.923 de 29-12-95, as anulações das dotações seguintes:

02001 - GABINETE DO PREFEITO

Atividade: Congr. Festiv. Recep. e Homenagens

4-03070200-2003-3120- Material de Consumo.....R\$3.000,00

Atividade: Direção do Governo Municipal

5-03070200-2002-3131- Remuner. Servo Pessoais.....R\$5.000,00

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto: Apoio ao sistema de Comunicação

63-05221360-1001-4120- Equip. Mat. Permanente.....R\$5.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto: Apoio a Cultura

124-08482470-2021-4120- Equip. Mat. Permanente.....R\$3.000,00

Projeto: Instrumentos Musicais - Banda Municipal

125-084824470-2066-4120- Equip. Mat. Permanente.....R\$5.000,00

Projeto: Construção de Quadras de Esportes

132-08462240-1035-4110- Obras e Instalações.....R\$18.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM

Projeto: sistema viário Municipal

241-16885350-2032-4110- Obras e Instalações.....R\$20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 59.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 16 (dezesesseis) de agosto de 1.996.

AELETON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito Municipal